

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR

Período: AGOSTO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável Alanderson Bento Gomes da Silva, portador(a) do CPF/MF nº 382.436.238-41, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de AGOSTO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO		
Fonte externa de recursos 5 (Federal) — Emenda Parlamentar -	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000		
Código orçamentário			
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 0,00		
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00		
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 299.994,00		
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 603,58 R\$ 65.146,15 R\$ 86,10		
Despesas pagas com recursos Federal			
Despesas pagas com recursos públicos (Tarifas Bancárias)			
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00		
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00		
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00		
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 235.365,33		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00		

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo apenas o número do ajuste a que se referem; d) Os documentos fiscais acostados junto a está prestação de contas, foram entregues na ordem cronológica do extrato bancário; e) As tarifas bancárias no valor de R\$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos) foram descontadas dos recursos públicos, porém foi anexado junto a está prestação de contas um comprovante de transferência desse montante para a conta do convênio no dia 31 de agosto de 2024; f) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; g) Constam prestadores de serviço excedendo a carga horária em mais de 60 horas semanais dentre os três termos de convênio que a OSC possui com está secretaria; h) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 235.365,33 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), o mesmo foi aplicado; i) Os documentos fiscais são válidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação constante na prestação de contas do mês de AGOSTO DE 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu PARCIALMENTE o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 235.365,33 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Fothar 87

Ubatuba, 17 de outubro de 2024.

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

(3

0

S 0 0

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	ОК
Recibo de locação do imóvel	50	R\$ 48.000,00	Aluguel	Sim
Nota fiscal de serviço nº 001 − Bianca Manuela Lucio Arcanjo	53-	R\$ 2.225,00	Assistência Social – 08/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 011 − Olivia Marcolan Andrade	55-	R\$ 769,85	Psicóloga – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 012 – Giovanna Dantas Alves de Deus	57	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 003 – Sandra Lucia de Moraes	59	R\$ 900,00	Arte Educadora – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 001 – Gisele Barbara Dantas Vasques	61_	R\$ 4.693,00	Direção administrativa — 08/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 001 – Lucas Marques	63	R\$ 1.308,30	Psicóloga – 08/2024 - Valor da nota 1.308,83	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0194 – Marcos Faria Vianna Santos	65	R\$ 800,00	Apoio administrativo financeiro – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 003 − Claudia Araújo Nascimento	67	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Melissa de Goes Palma Rosa	69	R\$ 1.200,00	Acompanhante Terapêutico – 08/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 001 − Kimberly Ramos Guimarães	71	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 08/2024	Sim

